



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 189/2026

Senhor Presidente,

Considerando a competência fiscalizatória desta Casa de Leis, nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Orgânica do Município de Bebedouro e o Regimento Interno desta Casa;

Considerando que o referido espaço foi inaugurado com investimento estadual de R\$ 765 mil, sendo um equipamento de referência no município, que tem como missão declarada o empoderamento feminino, a autonomia financeira e o fomento ao empreendedorismo, oferecendo à população feminina de Bebedouro cursos profissionalizantes, atividades físicas e de bem-estar;

Considerando que, desde sua inauguração, a unidade tem como foco a promoção da autonomia das mulheres, principalmente por meio de atividades como aulas de dança, zumba, funcional, tai chi chuan e cursos de cabeleireiro, automaquiagem e outras capacitações voltadas à geração de renda e ao empreendedorismo;

Considerando que a unidade se encontra com as atividades suspensas desde o dia 15 de junho de 2026, vindo a fechar e permanecer sem funcionamento desde segunda-feira, dia 22 de junho de 2026, em razão de infestação de piolhos de pombas, tendo sido realizada dedetização do espaço, sem que o problema tenha sido solucionado em razão das chuvas;

Considerando que o local possui telhado com vão aberto que dá acesso aos pombos, os quais criam ninhos no espaço, sendo que a mera dedetização, sem o devido telamento para vedação dos vãos e sem a remoção dos ninhos, não resolve o problema de forma definitiva;

Considerando que a interrupção das atividades na Casa da Mulher Paulista, ainda que temporária, representa grave prejuízo às mulheres que buscam no local qualificação profissional, desenvolvimento pessoal, acesso a atividades de saúde e bem-estar, e principalmente, a oportunidade de conquistar sua independência financeira por meio do empreendedorismo;

Considerando o dever de transparência, planejamento e eficiência da Administração Pública (art. 37, caput, da Constituição Federal), que impõe aos órgãos municipais a publicidade dos atos e a prestação de contas sobre a execução dos serviços públicos;

REQUEIRO, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren**, e à **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, com cópia à **Coordenadora**

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55919/2026 - 03/07/2026 14:22 - PROCESSO 1616/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



da Casa da Mulher Paulista, para que, no prazo regimental, prestem as seguintes **INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES**, em caráter institucional e com base nos princípios da transparência, publicidade e eficiência administrativa:

1. Motivo e data do fechamento

- Qual foi o motivo exato que levou a paralisação das atividades desde o dia 15 de junho e ao fechamento da Casa da Mulher Paulista a partir de 22 de junho de 2026?
- Houve comunicação oficial prévia às usuárias sobre a interrupção dos atendimentos? Em caso positivo, encaminhar cópia do comunicado.
- O fechamento foi determinado por qual autoridade e com base em qual fundamento legal ou normativo?

2. Infestação de piolhos de pombas

- Qual foi o diagnóstico técnico realizado que constatou a infestação? Encaminhar cópia do laudo ou relatório técnico.
- A dedetização foi realizada por empresa especializada ou por equipe própria? Encaminhar cópia da nota fiscal, contrato ou ordem de serviço, com indicação do produto utilizado e da metodologia empregada.
- Foi realizado laudo de avaliação pós-dedetização para verificar a eficácia do procedimento? Em caso positivo, encaminhar cópia.
- Por qual razão a dedetização não foi suficiente para solucionar o problema?

3. Infraestrutura do imóvel e ninhos de pombos

- O imóvel possui telhado com vãos abertos que permitem a entrada de pombos? Há laudo técnico ou vistoria que ateste essa condição?
- Existem ninhos de pombos no interior do telhado ou em outras áreas do imóvel?
- Foi realizada a remoção dos ninhos? Em caso positivo, encaminhar relatório com data e responsável pela execução.
- O município possui projeto ou orçamento para o telamento do espaço e vedação dos vãos que permitem a entrada de pombos? Em caso positivo, encaminhar cópia.
- Qual é a previsão orçamentária e o cronograma para a realização das obras de infraestrutura necessárias?

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55919/2026 - 03/07/2026 14:22 - PROCESSO 1616/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



4. Atendimento às usuárias durante o período de fechamento

- As atividades (cursos, aulas e oficinas) que eram oferecidas na Casa da Mulher Paulista estão sendo realizadas em outro endereço desde o dia 15 de junho de 2026? Justifique.
- Em caso positivo, informar o local, endereço e horários de funcionamento de cada atividade.
- As usuárias foram devidamente informadas sobre o local alternativo para a continuidade das atividades? Encaminhar cópia do comunicado ou da divulgação realizada.
- Houve interrupção total das atividades ou apenas a suspensão das aulas presenciais? Há atividades sendo oferecidas de forma remota?
- Encaminhar planilha com o número de atendimentos/participantes em cada atividade no mês de junho de 2026, com indicação daqueles que foram remanejados para outro local.

5. Previsão de resolução do problema

- Qual é a previsão de reabertura da Casa da Mulher Paulista?
- Encaminhar cronograma detalhado das ações necessárias para a solução definitiva do problema, com indicação de prazos, responsáveis e etapas:

- a) Nova dedetização (se necessária);
- b) Remoção dos ninhos de pombos;
- c) Telamento e vedação dos vãos;
- d) Limpeza e desinfecção do espaço;
- e) Vistoria final para liberação do imóvel.

6. Ações de manutenção preventiva

- O município possui plano de manutenção preventiva para o imóvel da Casa da Mulher Paulista?
- Havia cronograma de vistorias periódicas para verificar as condições de infraestrutura do imóvel? Em caso positivo, encaminhar cópia.
- A infestação de pombos já havia sido identificada anteriormente em vistorias? Em caso positivo, encaminhar relatórios anteriores.

7. Documentação anexa – Transparência Ativa

Encaminhar cópia integral de todos os seguintes documentos, já existentes ou em elaboração:

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55919/2026 - 03/07/2026 14:22 - PROCESSO 1616/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



- Laudo técnico ou relatório de vistoria que constatou a infestação de piolhos de pombas.
- Nota fiscal, contrato ou ordem de serviço da dedetização realizada.
- Laudo de avaliação pós-dedetização.
- Relatório de vistoria do telhado e das condições de infraestrutura do imóvel.
- Projeto ou orçamento para telamento e vedação dos vãos.
- Cronograma de ações para solução definitiva do problema.
- Comunicados oficiais às usuárias sobre a interrupção dos atendimentos.
- Planilha de frequência/atendimentos realizados no mês de junho de 2026.
- Plano de manutenção preventiva do imóvel (se existente).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pelo dever fiscalizatório desta Casa de Leis e pelo direito da população à informação clara, transparente e tempestiva sobre a prestação dos serviços públicos de assistência social, em especial o funcionamento da Casa da Mulher Paulista.

A Casa da Mulher Paulista "Maria Regina Galetti" foi concebida e inaugurada como um espaço de promoção do empoderamento feminino e da autonomia financeira, oferecendo cursos profissionalizantes (como cabeleireiro e automaquiagem), atividades físicas (como zumba, dança, funcional e tai chi chuan) e oficinas de estímulo ao empreendedorismo. A interrupção dessas atividades desde o dia 15 de junho de 2026 prejudica diretamente as mulheres de Bebedouro que buscam na unidade não apenas um espaço de aprendizado, mas uma ferramenta concreta para conquistar sua independência e melhorar sua qualidade de vida e de sua família.

A situação revela, ainda, problemas estruturais que vão além da mera dedetização. A existência de vãos abertos no telhado que permitem a entrada de pombos e a formação de ninhos evidencia a necessidade de intervenções mais amplas na infraestrutura do imóvel, sob pena de o problema se repetir ciclicamente. A vedação dos vãos e a remoção dos ninhos são medidas indispensáveis para a solução definitiva, não bastando a realização de dedetizações isoladas.

Esta Casa de Leis, ao formular os questionamentos ora apresentados, não apenas exerce seu legítimo papel constitucional, mas também contribui com a Administração Municipal, ao cobrar transparência, planejamento e eficiência na prestação de serviços públicos que impactam diretamente a vida das mulheres de Bebedouro.

A falta de resposta ou a ausência de documentos já constituirá, por si só, uma resposta sobre o grau de comprometimento da Administração Municipal com a manutenção e o funcionamento adequado deste equipamento público.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de junho de 2026.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55919/2026 - 03/07/2026 14:22 - PROCESSO 1616/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 55919/2026 - 03/07/2026 14:22 - PROCESSO 1616/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55919/2026 - 03/07/2026 - 14:22 - 23J9-M0SW-V685-TS4B

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=23J9M0SWV685TS4B>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 23J9-M0SW-V685-TS4B

